PORTARIA N.º 171/2016

De de 13 de julho de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER, Prorrogação d**o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 02/07/2016, à 31/08/2016 ao senhor, **AGENOR ANTUNES DA CRUZ DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG 5497741 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 344.438.431.91, servidor municipal efetivo sob a matrícula 115, no cargo de Operador De Maquinas Pesadas.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/072016

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo, aos 13 de julho de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal